

FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES(AS) E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM OLHAR PARA CURSOS DE LICENCIATURA DA UERN

Disneylândia Maria Ribeiro¹
Dandara Queiroga de Oliveira Sousa²
Karine Nascimento Accioly³
Marília Maria de Jesus Queiroz⁴
Francisca Maisa Maciel Gomes de Almeida⁵

RESUMO

Este texto é resultante das reflexões empreendidas no âmbito da pesquisa “O lugar da educação inclusiva nos currículos dos cursos de licenciatura da UERN” cadastrada junto ao Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte desde outubro de 2021. Os objetivos norteadores deste escrito são: analisar as concepções de inclusão e de educação especial que se evidenciam nos ementários das disciplinas da área; refletir sobre as perspectivas e os desafios que se apresentam aos cursos de licenciatura da UERN no que tange construção de saberes e práticas inclusivas. O referencial teórico contempla três eixos: Culturas, políticas e práticas inclusivas (AINSCOW, 2009; BOOTH & AINSCOW, 2011; LUSTOSA, 2009); Formação de professores(as) (CRUZ & GLAT, 2014; VITALIANO, 2012; RIBEIRO, 2021); A Filosofia e a Pedagogia da Diferença (LANUTI & MANTOAN, 2018; MANTOAN, 2017). A metodologia se insere no universo da pesquisa qualitativa e foi desenvolvida por meio de análise documental dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura da UERN, ofertados na modalidade presencial. Os resultados evidenciam que a disciplina de Libras figura como componente obrigatório nos trinta e dois cursos de licenciatura, porém, apenas dez desses cursos ofertam disciplinas obrigatórias próprias do campo das políticas e das bases legais da educação especial e inclusiva, bem como, das questões éticas e pedagógicas que permeiam a escolarização do estudante com deficiência. Constatou-se confusões teórico-conceituais nos ementários dessas disciplinas, no que concerne as terminologias “educação especial” e “educação inclusiva”, assim como, a presença de um vocabulário com forte influência do modelo médico de compreensão da deficiência. A investigação concluiu que há lacunas nos currículos dos cursos de licenciatura da UERN no que concerne a produção do conhecimento na área das práticas pedagógicas de atenção às diferenças na escola.

Palavras-chave: Formação inicial, Currículo, Inclusão, Educação Especial.

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará, professora do Curso de Pedagogia, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Campus de Pau dos Ferros – RN, disneylandiaribeiro@uern.br;

² Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação/UFRN, professora do Curso de Educação Física, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Campus de Pau dos Ferros - RN, dandaraqueiroga@uern.br ;

³ Pedagoga, Especialista em Atendimento Educacional Especializado, Professora da Educação Especial/Secretaria Estadual de Educação do RN. E-mail: karine1enirak@gmail.com;

⁴ Mestra em em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido/PLANDITES/UERN, Professora e Coordenadora do Curso de Psicologia da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar- FACEP marilia.j.queiroz@gmail.com;

⁵ Mestra em Ensino pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Campus de Pau dos Ferros, maisamaciel@fsf.edu.br

INTRODUÇÃO

A preocupação com um processo educacional que reconheça a inclusão como princípio ético, normativo e pedagógico nos incita a refletir sobre o papel que a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) vem assumindo no contexto das políticas de inclusão educacional fomentadas nas últimas décadas. Nesse escrito, iremos abordar, especificamente, a atuação da UERN no âmbito da formação de professores(as), a partir dos resultados da pesquisa “O lugar da educação inclusiva nos currículos dos cursos de licenciatura da UERN” (2ª edição).

Os objetivos norteadores deste artigo são: analisar as concepções de inclusão e de educação especial que se evidenciam nos ementários das disciplinas da área e refletir sobre as perspectivas e os desafios que se apresentam aos cursos de licenciatura da UERN no que tange construção de saberes e práticas inclusiva. Nesse sentido, o referencial teórico da pesquisa contempla três eixos de discussão: Culturas, políticas e práticas inclusivas (AINSCOW, 2009; BOOTH & AINSCOW, 2011; LUSTOSA, 2009); Formação de professores(as) (CRUZ & GLAT, 2014; VITALIANO, 2012; RIBEIRO, 2021); A Filosofia e a Pedagogia da Diferença (LANUTI & MANTOAN, 2018; MANTOAN, 2017).

METODOLOGIA

A presente pesquisa está inserida no universo da pesquisa qualitativa, por ser esta mais adequada ao objeto de investigação, à perspectiva teórico-metodológica assumida e aos objetivos propostos para o estudo. Segundo Minayo (2001, p. 22), a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares, pois “[...] ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”.

Quanto aos procedimentos metodológicos e às fontes dos dados realizamos uma pesquisa documental, cujo *corpus* se constitui dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura da UERN e dos Planos de Ensino das disciplinas da área da educação especial e inclusão. Segundo Sá-Silva, Almeida, Guindani (2009, p. 13-14) “a pesquisa documental, [...] propõe-se a produzir novos conhecimentos, criar novas formas de compreender os fenômenos e dar a conhecer a forma como estes têm sido desenvolvidos”.

REFERENCIAL TEÓRICO

A inclusão escolar, categoria fundante deste estudo, parte de duas questões que consubstanciam a compreensão sistêmica que temos dessa perspectiva educacional transformadora: primeiro; a tridimensionalidade do processo de inclusão escolar e, segundo; a pedagogia da diferença. A escolha dessas duas subcategorias corrobora o entendimento de que “o caminho a seguir deve ser reformar as escolas e melhorar a pedagogia de forma a levá-las a reagir positivamente à diversidade dos alunos, vendo diferenças individuais não como problemas a serem resolvidos, mas como oportunidades para enriquecer a aprendizagem” (AINSCOW, 1999, p. 182 tradução livre)

Ainscow (2009), defende a tese de que a inclusão envolve a articulação ampla de valores e de práticas capazes de remover barreiras à aprendizagem e à participação de todas as crianças, jovens e adultos dentro das escolas. Dentre os valores e princípios potencializadores de um projeto inclusivo no contexto educacional, o autor se refere à igualdade, à participação, à comunidade, à compaixão, ao respeito pela diversidade, à sustentabilidade e ao direito. A partir dessa compreensão, a inclusão envolve:

- Os processos de aumentar a participação de estudantes e a redução de sua exclusão de currículos, culturas e comunidades de escolas locais.
 - Reestruturação de culturas, políticas e práticas em escolas de forma que respondam à diversidade de estudantes em suas localidades.
 - A presença, a participação e a realização de todos os estudantes vulneráveis a pressões exclusivas, não somente aqueles com deficiências ou aqueles categorizados como “pessoas com necessidades educacionais especiais”.
- (AINSCOW, 2009, p. 20)

Ainscow (2009) e Booth, Ainscow (2011), reportam-se à inclusão a partir da transformação educacional no nível de três dimensões interconectadas: “criando culturas inclusivas”, “produzindo políticas inclusivas” e “desenvolvendo práticas inclusivas”. É necessário, pois, pensar a inclusão numa perspectiva global, levando-se em conta a complexa trama de vertentes individuais e micropolíticas que assumem formas peculiares dentro de cada contexto escolar.

Entendemos que as culturas, as políticas e as práticas institucionais devem dar sustentação a uma pedagogia da diferença. Segundo Mantoan (2017), a Pedagogia da Diferença é que a melhor corresponde aos preceitos de uma educação verdadeiramente includente, uma vez que consubstancia o *Direito à Diferença na Igualdade de Direitos*. Esse é o súpero desafio da educação contemporânea: a consideração da diferença dos alunos, em processos educacionais iguais para todos. A referida autora esclarece:

Quando nos referimos à igualdade de direitos à educação, estamos falando de direitos iguais e não de alunos igualados e reduzidos a uma identidade que lhes é atribuída e definida de fora, formando conjuntos arbitrariamente compostos: bons e maus alunos, repetentes, bem-sucedidos, normais, especiais. [...] Quando nos referimos ao direito à diferença, estamos tratando da diferença entre os alunos, que, mesmo passíveis de serem agrupados por uma semelhança qualquer, continuam diferentes entre si, dado que a diferença tem o seu sentido adiado, infinitamente. (MANTOAN, 2017, p. 25-26)

Nessa perspectiva, reiteramos que para atender ao paradigma que representa a inclusão em educação, as IES e demais entidades responsáveis pela formação de professores, são chamadas a revisar seus currículos, suas práticas e estratégias de formação a fim de preparar o professor para lidar com a diversidade e as diferenças que cruzam o chão da escola. É consenso na literatura (RIBEIRO, 2021, CRUZ, GLAT, 2014; VITALIANO, 2012; FIGUEIREDO, 2009) e na legislação educacional (BRASIL, 2002, 2014, 2015) que os cursos de licenciatura devem propor em seu currículo a oferta de componentes curriculares e atividades acadêmicas que contemplem o *corpus* de conhecimento inerente aos fundamentos da inclusão.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foi possível constatar nas matrizes curriculares dos cursos de Licenciatura da UERN – modalidade presencial – que todos atendem a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002⁶ e a orientação do Conselho Nacional de Educação no que refere a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores(as). Nos trinta e dois (32) cursos de licenciatura, o componente curricular de Libras figura como componente obrigatório nas matrizes curriculares. Porém, apenas dez (10) desses cursos ofertam componentes curriculares obrigatórios sobre os pressupostos teóricos e metodológicos da educação especial e da escola inclusiva. São eles:

Quadro 1 – Componentes curriculares obrigatórios da área ofertados nos cursos de Licenciatura da UERN

CAMPUS	CURSOS	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS
		Educação Física Adaptada (PPC, 2021)

⁶ A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

Mossoró	Curso de Educação Física	Educação Física Inclusiva (PPC, 2021)
	Curso de Filosofia	Educação Especial e Inclusão (PPC, 2014)
	Curso de Música	Educação Musical Especial (PPC, 2019)
	Curso de Pedagogia	Educação para Diversidade (PPC, 2019)
Patu	Curso de Pedagogia	Educação para Diversidade (PPC, 2013, 2017)
		Educação Inclusiva (PPC, 2017)
Caicó	Curso de Filosofia	Educação Especial (PPC, 2017)
Pau dos Ferros	Curso de Pedagogia	Educação Especial e Inclusão (PPC, 2013, 2019)
	Curso de Educação Física	Educação Física para Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (PPC, 2015, 2019)
Assú	Curso de Pedagogia	Educação para Diversidade (PPC, 2019)
Natal	Curso Ciências da Religião	Educação Especial e Inclusão (PPC, 2021)

Fonte: Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura.

Em uma análise mais geral das disciplinas em tela, sobressai o comprometimento dos cursos de Pedagogia (*Campus Central e Campi Avançados de Assú, Patu e Pau dos Ferros*), dos cursos de Educação Física (*Campus Central e Campus de Pau dos Ferros*), Ciências da Religião (*Campus de Natal*), Filosofia e Música (*Campus Central*) com a construção de um conhecimento-base sobre os princípios políticos e pedagógicos da inclusão e da educação especial no âmbito das políticas públicas brasileiras na atualidade.

Por outro lado, comunicamos que a maioria dos cursos de licenciatura da UERN não atendem a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015⁷ no que concerne a garantia de conteúdos específicos da *educação especial* nos currículos das licenciaturas, como forma de oportunizar a construção de conhecimentos próprios do campo das políticas e das bases legais da Inclusão Escolar, bem como, das questões éticas e pedagógicas que permeiam a escolarização do estudante com deficiência. (CRUZ, GLAT, 2014; RIBEIRO, 2021).

No tocante as concepções de inclusão e de educação especial que se evidenciam nos ementários das disciplinas da área, trazemos a título de ilustração, o ementário das disciplinas “Educação Especial e Inclusão” e “Educação Inclusiva” dos cursos de Pedagogia da UERN:

⁷ Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Quadro 2- Ementário das disciplinas

Disciplina/Campus de oferta	Ementa
Educação Especial e Inclusão/Campus de Pau dos Ferros, Assú e Mossoró	Visão histórica da compreensão e do atendimento às pessoas com <i>necessidades especiais</i> . Estudo das <i>deficiências</i> e dificuldades, das <i>condutas típicas</i> e altas habilidades (superdotadas) na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Aspectos legais e o processo de inclusão social, familiar, educacional e profissional.
Educação Inclusiva/Campus de Patu	Pressupostos teóricos e metodológicos da Escola Inclusiva. Análise histórica da educação Especial e das tendências atuais, no âmbito nacional e internacional. Questões políticas, ideológicas e éticas da Educação Inclusiva. As necessidades educacionais especiais: deficiências, distúrbios e dificuldades de aprendizagem. Os sujeitos do processo educacional que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Perspectivas da Educação Inclusiva no sistema escolar: currículo, didática e avaliação. Perspectivas para a construção de uma Sociedade Inclusiva: família, escola e sociedade.

Fonte: PPC do curso de Pedagogia do Campus Central/Mossoró (UERN, 2019); PPC do curso de Educação Pedagogia do Campus de Pau dos Ferros (UERN, 2019); PPC do curso de Pedagogia do Campus de Patu (UERN, 2017); PPC do curso de Pedagogia do Campus de Assú (UERN, 2019)

Avaliamos como positivo a presença de conteúdos relacionados à questão do direito e dos aspectos legais e históricos da Educação especial, bem como, os tópicos pertinentes aos fundamentos políticos, éticos e pedagógicos da inclusão escolar. Tais conhecimentos são essenciais no processo de formação de professores, na acepção de Ribeiro (2021, p. 185):

Conhecer as bases legais e as políticas públicas que amparam os estudantes com deficiência no sistema comum de ensino contribui para a compreensão dos direitos conquistados historicamente por estes sujeitos, além de que este conhecimento fornece os fundamentos para se pensar os processos educacionais destinados aos estudantes com deficiência e à configuração dos serviços da educação especial no contexto escolar

Ambas, as ementas ampliam a discussão da inclusão para além da escola, ao tratar da inclusão também no âmbito familiar, social e profissional. Esses conteúdos corroboram a compreensão de que “a inclusão extrapola, portanto, a discussão ligada estritamente à escola e

às práticas ali desenvolvidas por seus profissionais, requerendo uma reflexão sobre a formulação de políticas públicas que efetivem o direito à educação de qualidade para todos” (LUSTOSA, 2009, P. 36).

Sob outra perspectiva, sublinhamos a confusão conceitual entre as noções/termos “educação especial” e “educação inclusiva”, que ainda são amplamente nomeados como sinônimos. No ementário da disciplina de Educação inclusiva, por exemplo, a maior parte dos conteúdos são da área específica da educação especial, isso gera uma confusão de categoria teórica, e, por conseguinte de campo epistemológico e político, levando a falsa compreensão de que somente os alunos com deficiência seriam alvos das políticas de inclusão.

Outra questão que merece ser problematizada é a utilização dos termos “necessidades especiais” e “necessidades educacionais especiais” como sinônimo de deficiência, o que denota a presença de um vocabulário com forte influência do modelo médico de compreensão da deficiência. Segundo Booth e Ainscow (2011) o conceito de “necessidades educacionais especiais” situa as dificuldades de aprendizagem e a deficiência, na criança, desviando o nosso olhar das barreiras que estão nas ambientações e nas práticas educacionais.

CONCLUSÕES

É precípua a reorganização curricular e pedagógica das licenciaturas, de modo que o *savoir-faire* construído no decorrer da formação seja ressignificado a partir da filosofia da diferença e da diversidade humana. Compreendemos que tal aspecto explicita, em muito, os desafios de romper as diversas barreiras ainda presentes no contexto universitário, na formação e nas práticas pedagógicas docentes.

Nessa contextura, sublinhamos a necessária vinculação do aspecto da formação docente com as diversas e complexas questões que configuram o projeto de educação inclusiva. Estamos conscientes de que esse é um projeto que envolve um conjunto de ações que compreende o todo e as partes do sistema educacional brasileiro, situados em contexto político, histórico, social e cultural.

Igualmente, a Universidade e os seus agentes devem assumir um compromisso político e ético com a formação de professores(as) críticos(as), reflexivos(as) e conscientes de seu papel na promoção de um sistema educacional mais democrático, participativo e inclusivo, bem como, com a produção do conhecimento científico na área das práticas pedagógicas de atenção às diferenças na escola.

AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio técnico e financeiro.

REFERÊNCIAS

AINSCOW, Mel. Tornar a educação inclusiva: como essa tarefa deve ser conceituada? In: FÁVERO, Osmar; et all. (Orgs) **Tornar a educação inclusiva**. Brasília: UNESCO, 2009.

BOOTH, Tony; AINSCOW, Mel. **Index para Inclusão**: desenvolvendo a aprendizagem e a participação na escola. Tradução: Mônica Pereira dos Santos. 3. ed. LaPEADE, Rio de Janeiro, 2011

BRASIL, **Resolução CNE/CP No 1, de 18 de fevereiro de 2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: MEC, 2002.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 de jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 2 de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015.

CRUZ, G. de C.; GLAT, R. Educação inclusiva: desafio, descuido e responsabilidade de cursos de licenciatura. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 52, p. 257-273, abr./jun. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n52/15.pdf> Acesso em: 20 de nov de 2021.

FIGUEIREDO, Rita Vieira A formação de professores para inclusão dos alunos no espaço pedagógico da diversidade. In: Maria Tereza Eglér Mantoan. (Org.). **O desafio das diferenças nas escolas**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2009, p. 141-145

LANUTI, José Eduardo de Oliveira Evangelista; MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Resignificar o Ensino e a Aprendizagem a partir da Filosofia da Diferença. **Polyphônia. Revista de Educación Inclusiva, Chile**, v. 2, n. 1, p. 119 -128, fev. 2018. Disponível em: <https://revista.celei.cl/index.php/PREI/article/view/119-129> Acesso em 10 de jul de 2021.

LUSTOSA, Francisca Geny. **Inclusão, o olhar que ensina**: o movimento da mudança e a transformação das práticas pedagógicas no contexto de uma pesquisa-ação colaborativa. Fortaleza: UFC, 2009, 295 f. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.



MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Diferenciar para incluir ou para excluir? In: LUSTOSA; Francisca Geny; MARIANA, Fernando Bomfim (Org.). **Diversidade, diferença e deficiência: análise histórica e narrativa cinematográfica**. Fortaleza: Edições UFC, 2017, p. 25- 34.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

RIBEIRO, Disneylandia Maria. **Docência no paradigma inclusivo**: a constituição de saberes e práticas no contexto da formação inicial. 2021, Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.

SÁ-SILVA, J. R.; DE ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, São Leopoldo, RS, Ano 1, n. 1, p. 1-14, Julho, 2009.